

**Câmara Municipal de Vereadores
Cândido Godói
Rio Grande do Sul**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS
À COMUNIDADE**

2017

PRESIDENTE: VALDIR THEISEN

A prestação de contas é um dever constitucional a cargo de todo aquele que utiliza, arrecada, guarda, gerencia ou administra dinheiros, bens e valores públicos.

1. MESA DIRETORA

A Mesa Diretora é órgão que dirige os trabalhos da Câmara Municipal de Vereadores e, no ano de 2017, foi constituída pelos seguintes membros:

Presidente: Valdir Theisen;

Vice-Presidente: Jaime Luiz Welter;

1ª Secretária: Darlene Rohleder;

2ª Secretária: Irmi Teresinha Lunkes Angst.

2. ATIVIDADE PARLAMENTAR

A atividade parlamentar do Poder Legislativo de Cândido Godói é realizada a partir de reuniões/sessões, em que os vereadores se reúnem, ordinariamente e extraordinariamente para discutir e votar questões de interesse da comunidade. O Poder Legislativo também presta homenagens a cidadãos e celebra fatos memoráveis com repercussão direta ou indireta na vida de todos, através de sessões solenes.

Assim, tem destaque o que segue:

2.1. SESSÕES ORDINÁRIAS

Foram realizadas 22 Sessões Ordinárias no ano de 2017. Estas já estão regimentalmente previstas e ocorrem sempre na 1ª e na 3ª segunda-feira de cada mês.

O recesso legislativo ocorre no mês de fevereiro, em que as atividades parlamentares são suspensas, podendo, no entanto, os vereadores ser convocados para sessões plenárias extraordinárias.

2.2. SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS

No ano de 2017 foram realizadas 09 Sessões Extraordinárias. Essas sessões ocorrem, como o próprio nome diz, fora da ordem prevista pelo regimento interno da Câmara, sendo que nessa situação os vereadores são convocados com 48 horas de antecedência para se reunir, discutir e votar exclusivamente sobre os projetos que compõe a respectiva pauta. As reuniões extraordinárias ocorrem por algum caráter especial do projeto de lei apresentado, sendo, por exemplo, de caráter emergencial. Sessões extraordinárias também podem ocorrer no recesso da Câmara Municipal de Vereadores.

2.3. SESSÃO SOLENE

Foi realizada 01 Sessão Solene no ano de 2017.

Essa sessão ocorreu em homenagem aos 50 anos do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cândido Godói. Ocorreu no dia 16 de outubro de 2017, com participação do excelentíssimo senhor Osmar Mallmann representando o prefeito municipal e o excelentíssimo Sr. Max Götze Filho presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais (STR).

2.4. SESSÃO ESPECIAL

Foram realizadas 02 Sessões Especiais no ano de 2017.

A primeira sessão especial ocorreu em 1º de janeiro de 2017, que foi a de instalação e posse do prefeito, vice-prefeito e vereadores da Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Godói.

Por fim a segunda ocorreu dia 18 de dezembro de 2017, para eleição da nova mesa diretora para o exercício de 2018. A Chapa eleita foi a seguinte: CHAPA Nº 1:

PRESIDENTE: Jaime Luiz Welter; VICE-PRESIDENTE: Darlene Rohleder; 1ª SECRETÁRIA: Irmí Teresinha Lunkes Angst; 2º SECRETÁRIO: Valdir Theisen

2.5. ATO DE INAUGURAÇÃO

No dia 07 de agosto de 2017 ocorreu a inauguração da Nova Sede da Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Godói, situada na Travessa Henrique Acker, nº 18.

2.6. TRIBUNA POPULAR

A Tribuna Popular consiste no espaço oferecido a lideranças e representantes de entidades para discorrerem dos mais diversos assuntos. Das 22 sessões ordinárias realizadas, em 8 a Tribuna Popular foi ocupada pelos seguintes:

- Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais (STR), o Sr. Max Göetze Filho (na 2ª sessão ordinária);
- Presidente da Associação Municipal das Mulheres Rurais (AMMUR), a Sra. Eliane Kerber, e a extensionista da Emater, a Sra. Elisiane Kin (na 3ª sessão ordinária);
- Agente Penitenciária, Servidora da Penitenciária Modulada Estadual de Ijuí, a Sra. Eliane Kunkel, (na 4ª sessão ordinária);
- Presidente da Associação Comunitária de Rádio Difusão da Terra dos Gêmeos Cândido Godói, Sr. Cleudir Luis Sturmer, e tesoureiro Sr. Carlos Nunes (na 6ª sessão ordinária);
- Senhorita Samara Wobeto (na 9ª sessão ordinária);
- Médico cubano do Programa Mais Médicos, Dr. Noel Merino Ascon; Presidente da 10ª Expocandí, o Sr. Antônio Nieseir Neto; Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais (STR), o Sr. Max Göetze Filho (na 16ª sessão ordinária);
- Secretário da Associação Municipal dos Grupos da Terceira Idade - ASMUTI, Sr. Egídio Pich, e o ex-presidente, Sr. Leomar Backes (na 17ª sessão ordinária).
- Brigada Militar, o 2º Sargento Renê Knapp (na 20ª sessão ordinária)

3. ATIVIDADE LEGISLATIVA

3.1. PROJETOS DE LEI ORIUNDOS DO PODER EXECUTIVO

O total de projetos de lei que foram protocolados pelo Poder Executivo na Câmara até o dia 31 de dezembro de 2017 soma o número de 60 projetos.

3.2. PROJETOS DE LEI ORIUNDOS DO PODER LEGISLATIVO

O Poder Legislativo apresentou e aprovou 03 projetos de lei. Também foram apresentadas resoluções e emendas a projetos de lei.

3.3. PROJETOS DE LEI APROVADOS

Até o dia 31 de dezembro de 2017 foram aprovados 48 projetos de lei.

3.4. PROJETOS DE LEI REPROVADOS

Até o dia 31 de dezembro de 2017 foi rejeitado 02 projeto de lei.

3.5. PROJETOS DE LEI RETIRADOS PELO PODER EXECUTIVO

Dos projetos de lei apresentados pelo Executivo, 02 foram retirados.

3.6. PROJETOS DE LEI EM ESTUDO

Dos projetos de lei apresentados pelo Executivo, 08 ficaram em estudo na Casa Legislativa (PL 041/2017, ficou em estudo, devido solicitação do próprio Poder Executivo, conforme

Of./GP/nº 289/2017; 04 PLs ficaram em estudo, devido falta de documentos e 03 PLs foram protocolados na Casa, no dia 29/12/2017, não havendo tempo hábil para apresenta-los em sessão).

3.7. EMENDAS À PROJETOS DE LEI

Foram realizadas 13 emendas aos projetos de lei no ano de 2017.

3.8. EMENDAS APROVADAS

Em 2017 foram aprovadas 12 emendas a projetos de lei.

3.9. EMENDAS REPROVADAS

O conjunto de vereadores não reprovou emendas aos projetos de lei no ano de 2017.

3.10. EMENDAS RETIRADAS

Das emendas apresentadas, apenas 01 foi retirada pelo autor.

3.11. RESOLUÇÕES

No ano de 2017 foram votadas e aprovadas 08 Resoluções.

3.12. DECRETOS LEGISLATIVOS

Foram apresentados e aprovados 02 Decretos Legislativos no ano de 2017, um referente a aprovação das Contas de Governo do Município de Cândido Godói, referente ao exercício de 2015 e outro decreto que rejeitou a Mensagem de Veto nº 1/2017, atinente ao artigo 31 do Projeto de Lei nº 046/2017 (Emenda Legislativa)

3.13. INDICAÇÕES

No decorrer do ano de 2017 foram realizadas 127 indicações.

3.14. MOÇÕES

No ano de 2017 foram realizadas 54 moções (incluindo moção de congratulação, de apelo e de repúdio).

4. ATIVIDADE FISCALIZADORA

4.1. PEDIDOS DE INFORMAÇÃO

O Poder Legislativo, além de discutir e votar projetos de lei, também é órgão fiscalizador da Administração Pública. Um forma de fiscalizar é formulando pedidos de informações. Nesse ponto, foram realizados 46 pedidos de informações.

5. COMISSÕES TEMÁTICAS PERMANENTES

O Poder Legislativo de Cândido Godói possui duas Comissões Temáticas Permanentes, que analisam os projetos de lei antes que os mesmos entrem em pauta. As Comissões Permanentes são órgãos de estudo das matérias submetidas à deliberação da Câmara.

As Comissões permanentes foram compostas, no ano de 2017, pelos seguintes vereadores:

Comissão de Redação

Presidente: Jaime Luiz Welter

Relator: Milton Thomas

Suplente: Irmí Teresinha Lunkes Angst

Suplente: Abel Hartmann

Secretária: Darlene Rohleder

Suplente: Jair Eberhardt

Comissão de Constituição, Justiça e Finanças

Presidente: Darlene Rohleder

Suplente: Jair Eberhardt

Relator: Irmi Teresinha Lunkes Angst

Suplente: Jaime Luiz Welter

Secretário: Abel Hartmann

Suplente: Milton Thomas

6. OUTRAS ATIVIDADES

6.1. RESUMO DE ATIVIDADES E EVENTOS COM PARTICIPAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

1. SESSÕES TRANSMITIDAS PELA RÁDIO GÊMEOS;
2. ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA PARTICIPAÇÃO POPULAR E CIDADÃ;
3. AUDIÊNCIA PÚBLICA DEVIDO AS RECLAMAÇÕES E DANOS OCACIONADOS PARA OS MORADORES DAS LINHAS ACRE E NATAL DEVIDO AS CONSTANTES QUEDAS DE ENERGIA ELÉTRICA NAS REFERIDAS LOCALIDADES, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2017, ÀS 9 HORAS.

6.2. CURSOS REALIZADOS

Curso em Santo Ângelo – “XIII ERCO – Encontro Regional de Controle e Orientação”, dia 06/04/2017 (inscrição gratuita);

6.3. VISITAS À CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

O Poder Legislativo de Cândido Godói recebeu a visita de vários munícipes e representantes de entidades para discutir assuntos de seu interesse, dar sugestões e trazer ao conhecimento dos vereadores os problemas que o Município enfrenta.

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO PODER LEGISLATIVO

7.1. SERVIDORES

No ano de 2017 o Poder Legislativo de Cândido Godói contou com a prestação de serviços de apenas 05 servidores.

O Plano de Cargos consta com 05 cargos existentes, sendo dois de provimento em caráter efetivo (concurso público) e 03 de caráter comissionado (livre nomeação e exoneração).

8. DIÁRIAS

Participação de audiências na capital do nosso Estado, com saída no dia 19 e retorno dia 20 de dezembro de 2017, com o dispêndio de 1,5 diárias para cada participante (total de 3 diárias).

9. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

O orçamento inicial da Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Godói vigente no ano de 2017 foi fixado em **R\$ 542.500,00**. Esse valor é dividido em 12 parcelas, representando cada mês do ano, havendo um repasse mensal de R\$ 45.208,33. Foram também solicitados ao Poder Executivo R\$ 35.000,00 de suplementação do orçamento para as necessidades de adequação orçamentária para fazer frente a despesas com pessoal do Legislativo. E também foi solicitado ao Poder Executivo R\$ 30.000,00 de suplementação do

Fundo Especial da Câmara para a instalação de câmeras de monitoramento, instalação de grades nas janelas e porta, realização do passeio e demais adequações internas. E ainda foi solicitado R\$ 70.000,00 do Fundo Especial para a mobília do novo prédio da Câmara.

O Poder Legislativo disponibilizou de recursos do seu orçamento ao Poder Executivo no valor de R\$ 2.000,00, para que este, mediante lei de sua autoria, pudesse repassar recursos para realização do Natal Luz do Município. Os princípios da economicidade, da transparência, da eficiência, da publicidade e da moralidade pública foram as diretrizes da gestão do ano 2017 do Poder Legislativo. Os ditames constitucionais foram respeitados e defendidos.

Vale lembrar que o Poder Legislativo também realizou **processo de licitação - pregão presencial para registro de preços n.º 01/2017** para aquisição de material permanente, eletrodomésticos e equipamentos de informática para a Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Godói/RS. O valor da referida licitação foi de R\$ 68.155,00, pago com recurso do Fundo Especial da Câmara Municipal de Cândido Godói – FECMCG que servia para assegurar recursos para a construção ou compra de prédio para sede da Câmara Municipal de Cândido Godói/RS, ou para a continuação da obra já iniciada, e também para o futuro reaparelhamento, necessário ao seu funcionamento.

Realizadas todas as despesas do Poder Legislativo, incluindo a cedência de recurso do seu orçamento ao Poder Executivo, o saldo remanescente do orçamento da Câmara constou de aproximadamente R\$ 30.000,00.

A Lei do Fundo Especial (Lei nº 2.549/2015) foi revogada pela lei nº 2.665/2017 e o valor que é de aproximadamente R\$ 109.095,40, será transferido ao Poder Executivo.

10. LICITAÇÃO PÚBLICA

Foi realizado um processo de licitação - pregão presencial registro de preços n.º 01/2017, destinado à aquisição de material permanente, eletrodomésticos e equipamentos de informática para a Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Godói/RS. As empresas vencedoras foram Guilherme Xavier Piva Eireli-ME/Qualiteck Informática e Raul Adams-MEI.

11. CONCLUSÃO

O Poder Legislativo de Cândido Godói, representado pela Mesa Diretora e com o apoio dos demais Vereadores, trabalhou sempre com o intuito de propiciar um amplo debate a cada discussão de projeto de lei, primando acima de tudo pelo contraditório e respeito aos princípios democráticos.

Para tanto, além dos debates entre os Vereadores, ouvimos representantes da Comunidade em várias oportunidades, inclusive via audiências públicas.

Destaca-se que não foram arquivados projetos de lei por vontade pessoal, uma vez que na administração pública deve prevalecer o interesse coletivo acima de tudo.

Valdir Theisen
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO – 2017